

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 26 DE 30 JUL 2000.**

*Boletim Geral do CBMDF nº 099 (Quinta-feira), de 27 Mai 99.*

**XVIII - ESCALA DE SERVIÇO OPERACIONAL**

**PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1999.**

~~O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 9º, da LOB nº 8.255, 20 Dez 91, combinado com o disposto no incisos II, do Art. 47, do Dec. 16.036, de 04 Nov. 94 (Reg. da LOB),~~

**RESOLVE:**

~~**Art. 1º** Suspende até segunda ordem as atividades diversas, previstas no Art. 1º da Portaria nº 011, de 05Mai99, na forma em que foi publicada.~~

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Geral, devendo na OBM(s), ser transcrita em Boletim Interno, revogando-se as disposições em contrário.~~

~~Brasília-DF, 27 de maio de 1999  
111º da República e 40º de Brasília~~

~~**BENJAMIM FERREIRA BISPO** - CEL QOBM  
Comandante Geral do CBMDF~~

~~(Disp. Prot. AG nº 2976/99)~~